



SEGURANÇA SOCIAL

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de sete postos de trabalho (M/F) da carreira e categoria de técnico superior, previstos no mapa de pessoal do IGFCCS, publicitado pelo Aviso n.º 39/2015, do Diário da República, n.º 2, 2.ª série, de 5 de janeiro de 2015

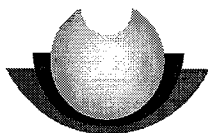
Convocatória para a realização da prova de conhecimentos

**Referência D — um posto de trabalho para a área da contabilidade
(DAG)**

Tendo os candidatos infra indicados sido admitidos definitivamente ao procedimento concursal supra referenciado, convocam-se os mesmos, nos termos do n.º 1 do art.º 32º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual, para a realização da prova de conhecimentos que terá lugar na sala 263 da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, sita na Rua Roberto Frias, na cidade do Porto, no dia 6 de maio de 2015 e com início às 11 horas.

<i>Nome</i>
Alice Maria Pereira Arantes
Ana Raquel Silva Santos
Armindo Pereira da Rocha
Elsa Maria da Silva Pinto
Elvis Noël de Castro
Isaura Maria da Silva Sá Couto
Judite Gonçalves de Almeida Novais
Luís de Paiva Lemos
Maria de Lurdes Gomes Alves Sampaio Lino
Marta Alexandra Oliveira Moutinho
Miguel Rui Praça Rangel
Ricardo Júlio Nunes Simões

Instituto de Gestão de Fundos



SEGURANÇA SOCIAL

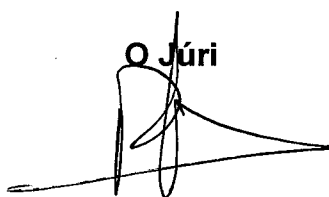
Sandra Paula Costa Sousa Marinho
Sónia Cristina Santos da Costa Seixas
Sónia Isabel Sá Oliveira
Susana Cristina Pimentel Pinto

Os candidatos admitidos não incluídos na lista supra serão avaliados por via curricular.

Instruções a observar, sem prejuízo das constantes no Aviso n.º 39/2015, de 5 de janeiro:

- a) Os candidatos deverão comparecer com a antecedência de 20 minutos no local para onde estão convocados, para a realização da chamada nominal, não sendo admitida a entrada após o início da mesma;
- b) A prova escrita de conhecimentos será realizada com consulta a legislação;
- c) Na realização da prova não será autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado;
- d) Os candidatos deverão ser portadores de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, sob pena de não poderem realizar a prova;
- e) É possível o acesso ao parque de estacionamento efetuado pela entrada principal da Faculdade.

Porto, 31 de março de 2015

O Júri


Pedro Andrade


J. Miguel Moreira


M. Isabel Carvalho

Instituto de Gestão de Fundos 